1. (DPE-SP-2009-FCC) O denominado "Sistema ONU" de proteção dos direitos humanos inclui:

A) o Conselho de Direitos Humanos e o Tribunal Penal Internacional.

B) o Conselho de Direitos Humanos, os altos comissários, os relatores especiais, os comitês criados pelos tratados internacionais e o Tribunal Penal Internacional.

C) a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Europeia de Direitos Humanos e a Corte Africana de Direitos Humanos.

D) o Conselho de Direitos Humanos, os altos comissários, os relatores especiais, os comitês criados pelos tratados internacionais e a Corte Internacional de Justiça.

E) o Conselho de Direitos Humanos, Corte Internacional de Justiça e o Tribunal Penal Internacional.

2. (DPE-MT-2022-FCC): O Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU):

A) tem como atribuição, entre outras, chancelar as ações dos comitês temáticos convencionais e referendar as decisões que impõem sanções aos estados denunciados.

B) integra, ao lado da Comissão de Direitos Humanos e da Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, a estrutura geral de proteção dos direitos humanos da ONU.

C) é presidido pelo Alto Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas.

D) é, em relação à sua estrutura, um órgão subsidiário da Assembleia Geral das Nações Unidas.

E) goza de natureza permanente e sua composição é universal, dispondo cada membro da ONU de um assento no Conselho.

3. (MP-PA-2023-CESPE) Integra o Sistema de Monitoramento de Direitos Humanos das Nações Unidas o(a):

I Comitê de Direitos Humanos.

II Comitê contra a Tortura.

III Comissão de Direitos Humanos. IV Subcomitê contra a Tortura.

V Conselho de Direitos Humanos. Assinale a opção correta.

A) Apenas os itens I, III e V estão certos.

B) Apenas os itens I, II, III e IV estão certos.

C) Apenas os itens I, II, IV e V estão certos.

D) Apenas os itens II, III, IV e V estão certos.

E) Todos os itens estão certos

4. (DPE-CE-2022-FCC) O Comitê de Direitos Humanos foi criado:

A) pela Carta das Nações Unidas.

B) por Resolução do Conselho de Direitos Humanos.

C) pela Convenção Americana de Direitos Humanos.

D) pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

E) por Resolução do Conselho Econômico-Social.

5. (DPE-AM-2018-FCC) O Protocolo Facultativo ao PIDCP institui mecanismo de análise de petições de particulares que se considerem vítimas diretamente ao Comitê de Direitos Humanos por violações de direitos civis e políticos.

6. (DPE-AM-2018-FCC) O Estado brasileiro, até o presente momento, não ratificou o Protocolo Facultativo ao PIDCP para instituir o mecanismo de petição individual das vítimas.

7. (DPE-AM-2021-FCC) O Primeiro e Segundo Protocolos Facultativos ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos tratam, respectivamente,

A) da criação do Comitê de Direitos Humanos e do enfrentamento e combate à tortura.

B) de comunicações individuais ao Comitê de Direitos Humanos e da abolição da pena de morte.

C) do enfrentamento e combate à tortura e da abolição da pena de morte.

D) da criação do Comitê de Direitos Humanos e de comunicações individuais ao Comitê de Direitos Humanos.

E) da abolição da pena de morte e da criação do Comitê de Direitos Humanos.

8. (DPE-AM-2018-FCC) O Segundo Protocolo Facultativo ao PIDCP com vistas à Abolição da Pena de Morte foi ratificado pelo Estado brasileiro sem ter este estabelecido qualquer reserva ao mesmo.

9. (DPE-PB-2022-FCC) Em relação ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Brasil:

A) ratificou esse documento internacional, o qual cuida da aceitação de denúncias individuais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

B) não ratificou esse documento internacional, o qual cuida da aceitação de denúncias individuais pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

C) ratificou esse documento internacional, o qual cuida da instalação do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

D) não ratificou esse documento internacional, o qual cuida da instalação do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

E) não ratificou esse documento internacional, o qual cuida da previsão de proteção de novos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

10. (DPE-PR–2022–AOCP) Referente à Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada em dezembro de 1965 pela Resolução n 2106 da Assembleia Geral da ONU e promulgada pelo Decreto n 65.810/69, é correto afirmar que determina que será estabelecido um Comitê para a eliminação da discriminação racial, composto de 18 peritos conhecidos por sua alta moralidade e conhecida imparcialidade, que serão eleitos em escrutínio aberto dentre os candidatos indicados em lista desig- nada pelo Secretário Geral das Nações Unidas.

11. (DPE-CE – 2022 – FCC) O Comitê para Eliminação da Discriminação Racial recebe relatórios bienais dos Estados-Parte e, com base nesses documentos, apresenta seu relatório anual à Assembleia Geral das Nações Unidas.

12. (DPE-TO-2022-CESPE) A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher não possui um órgão de fiscalização, cabendo a cada país criar um organismo responsável pelo monitoramento dos direitos humanos.

13. (DPE-SP-2009-FCC) A adoção pelo Brasil do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a mulher, em 2002, aperfeiçoou a sistemática de monitoramento da Convenção, com a possibilidade de apresentação de denúncias por mulheres, individualmente ou em grupos, em casos de violação.

14. (DPE-TO – 2022 – CESPE) A Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças estabeleceu, por meio de Protocolo Facultativo, a criação de um mecanismo de fiscalização especialmente destinado ao tráfico de pessoas.

15. (DPE-BA– 2021–FCC) A realização de comunicações interestatais e o recebimento de denúncias individuais pelo Comitê sobre Direitos das Crianças foi objeto do último Protocolo Facultativo à Convenção Inter- nacional sobre Direitos das Crianças aprovado.

16. (DPE-PB-2022-FCC) O funcionamento do Comitê Contra a Tortura (CAT) foi expressamente estabelecido, pela primeira vez:

A) no Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

B) no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

C) em resolução do Conselho Econômico-Social da ONU.

D) em resolução do Conselho de Segurança da ONU.

E) na Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

17. (DPE-TO-2022-CESPE) A Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes é o único tratado do sistema convencional da ONU que possui dois órgãos de monitoramento, sendo um deles especificamente destinado a fiscalizar os estabelecimentos penais, como forma, por exemplo, de prevenir tratamentos degradantes.

18. (DPE-GO-2021-FCC) O Protocolo Facultativo à Convenção Internacional contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002, prevê:

A) um sistema de visitas regulares efetuadas por órgãos nacionais e internacionais independentes.

B) o estabelecimento de um Subcomitê de Prevenção à Tortura responsável pelo recebimento de petições individuais.

C) a possibilidade de petições individuais e comunicações interestatais ao Comitê contra a Tortura (CAT).

D) o estabelecimento do Comitê contra a Tortura (CAT), composto por dez peritos eleitos a título pessoal.

E) a abolição da pena de morte, da prisão perpétua e de outras penas cruéis, desumanas ou degradantes.

19. (DPE-RR-2021-FCC) A criação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) está diretamente relacionada:

A) às recomendações e conclusões da Comissão Nacional da Verdade.

B) à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

C) ao Comitê para Assuntos Ligados aos Direitos dos Presos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

D) ao Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

E) à Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura.

20. (DPE-ES-2023-FCC) Acerca do monitoramento dos tratados internacionais específicos de direitos humanos no sistema global, a Convenção:

(A) contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes prevê, em seu texto, a obrigatoriedade da apresentação de relatórios periódicos e a possibilidade de comunicações interestatais enquanto o sistema de peticionamento individual é previsto em protocolo facultativo.

(B) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê, em seu texto, a obrigatoriedade da apresentação de relatórios periódicos e a possibilidade de comunicações interestatais, sendo que o sistema de peticionamento individual depende da aceitação expressa.

(C) sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial prevê, em seu texto, a obrigatoriedade da apresentação de relatórios periódicos e a possibilidade de comunicações interestatais enquanto o sistema de peticionamento individual é previsto em protocolo facultativo.

(D) sobre os Direitos da Criança prevê, em seu texto, a apresentação de relatórios periódicos enquanto o sistema de peticionamento individual e de comunicação interestatal são previstos apenas no terceiro protocolo facultativo.

(E) sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher prevê, em seu texto, a obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e a possibilidade de comunicações interestatais, sendo que o sistema de peticionamento individual depende de aceitação expressa.

GABARITO

1 B

2 D

3 C

4 D

5 CERTO

6 ERRADO

7 B

8 ERRADO

9 B

10 ERRADO

11 CERTO

12 ERRADO

13 CERTO

14 ERRADO

15 CERTO

16 E

17 CERTO

18 A

19 D

20 D